



teresina, 2 de julho de 2021.

DE: Assessoria Jurídica  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1188/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 113/2021

Autoria:

**ISMAEL SILVA**

Ementa: "Acrescenta os artigos 62-A, 62-B e 62-C, à Lei Municipal nº 3.338, de 20 de agosto de 2004, dispondo sobre a suspensão dos prazos para apresentação de defesas, impugnações e recursos administrativos no período de férias dos advogados no âmbito do Município de Teresina, Estado do Piauí:"

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir Parecer Técnico

**Ação realizada:** Recomendações

**Descrição:** Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 34/2021 (anexo).

**Próxima Fase:** Aguardando Manifestação do Gabinete

**Denise Cristina Gomes Maciel**  
**Assessor Jurídico Legislativo**